



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1962~~ 1963

ASSUNTO

Projeto de lei nº 62/63

INICIATIVA:

Prefeito Municipal

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para o Exercício de 1964, tendo anexos tabelas e mapas relativos à Receita e a Despesa.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ e 1963, autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 1963 a 19 _____

Presidente: Elias Moysés

Vice-Presidente: José Caetano Gonçalves Sobrinho

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1964





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. 518/63

Registre-se. Autue-se. As demais Comissões Permanentes - 27-10-1963

Anexos 1

Elias Louzeiro
Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de outubro de 1963.

Senhor Presidente,

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 10.10.1963

E. Louzeiro
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Para os devidos fins encaminho à essa Egrégia Câmara, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1964.

Está ela organizada na conformidade do Decreto-Lei nº 2.416, de 17-7-940.

A previsão da Receita importou em C\$ 130 000 000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) a qual foi calculada nas arrecadações dos 3 últimos exercícios e no recente aumento de tributos introduzido no nosso Código Tributário.

A despesa está fixada em igual quantia. Quanto a distribuição desta, encontramos, esclarecida, nos documentos componentes da referida Proposta. É bem verdade que os encargos da Prefeitura são grandes, tendo-se em vista, como agravante, o aumento que se vem verificando, nos preços dos materiais, na mão de obra, nos vencimentos do funcionalismo, etc. Mas, mesmo assim, espera esta administração, - com esforço e dedicação fazer do pouco, muito.

Para tal espera e conta com o apoio dessa Egrégia Câmara, como tem acontecido em outras ocasiões.

Na esperança de que seja aprovada a presente Proposta Orçamentária, apresento os meus mais respeitosos cumprimentos.

Abel Sant'Ana

Abel Sant'Ana

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

Nesta





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. _____

Anexos _____

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de outubro de 1963.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Para os devidos fins encaminho a êsse Gabinete a Proposta Orçamentária para o exercício de 1964.

Está organizada na conformidade das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 2416, de 17-7-1940.

Tanto a Receita como a Despesa totalizam a quantia de Cr\$ 130 000 000,00.

A previsão da Receita foi baseada no aumento oriundo da recente modificação introduzida no Código Tributário, e calculada sobre as arrecadações dos três últimos exercícios.

Quanto a Despesa, foi esta dividida de modo a atender a todos os pagamentos decorrentes da administração municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia, as minhas

Atenciosas Saudações

Judith Nascimento Landeiro

Judith Nascimento Landeiro

Chefe da Sec.da Contabilidade

Abel Santana

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o Exercício de 1964.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o Exercício de 1964, é orçada em
 € 130 000 000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), e será /
 arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo
 à seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas	Mutações Patrimo- niais	TOTAL
Geral		€	€	€
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>Tributária</u>				
a) Impostos:				
0.11.1	Impôsto Territorial:			
	a) Urbano	600 000,0		
	b) Rural	1 000 000,0		
0.12.1	Impôsto Predial.....	7 000 000,0		
0.14.1	Impôsto sobre Trans- missão de Proprieda de Imóvel, Inter-Vi- vos	12 000 000,0		
0.17.3	Impôsto de Industri as e Profissões ...	50 000 000,0		
0.18.3	Impôsto de Licenças:			
	a) Sobre Veículos..	3 000 000,0		
	b) Diversos	180 000,0		
0.27.3	Impôsto sobre Jogos e Diversões Públicas.	1 500 000,0		
b) Taxas:				
1.14.4.	Taxa de Assistência- Hospitalar	1 500 000,0		
1.21.4	Taxa de Expediente..	800 000,0		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	a) Aferição de pêsos, Medidas e Outras...	150 000,0		
	b) Taxa de Licenças.	300 000,0		
	c) Taxa de Turismo..	100 000,0		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pú- blica	3 000 000,0		
1.26.1	Contribuição de Me- lhorias	500 000,0		
TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA..		81 630 000,0		81 630 000,0
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária ...	120 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais ..	200 000,0		
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.		320 000,0		320 000,0
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	a) Taxa D'água	8 000 000,0		
	b) Taxa de Esgotos..	1 500 000,0		
	a transportar	9 500 000,0		
				81 950 000,0

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas	Mutações Patrimoniais.	T O T A L
Geral		€	€	€
	transporte	9 500 000,0		81 950 000,0
	c) Taxa de Iluminação	300 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL ...	9 800 000,0		9 800 000,0
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	1 200 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios	300 000,0		
4.13.0	Receita do art. 15, item III, § 2º da Const.Federal	7 600 000,0		
4.14.0	Receita do art. 15, § 4º da Constituição Federal	5 000 000,0		
4.15.0	Receita do art.20 da Const.Federal	9 000 000,0		
4.18.0	Receita do art. 15, item III, § 2º da Const.Federal	200 000,0		
4.20.0	Cota Parte do Imposto de Consumo.....	4 000 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS ...	27 300 000,0		27 300 000,0
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			119 050 000,0
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		10 000 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	400 000,0		
6.14.0	Indenizações e Restituições	10 000,0		
6.21.0	Multas	500 000,0		
6.23.0	Eventuais	40 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	950 000,0	10 000 000,0	10 950 000,0
	TOTAL GERAL			130 000 000,0

Art. 2º - A despesa geral do Município de Cachoei-
do de Itapemirim para o exercício de 1964 é fixada em
Cr\$ 130 000 000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) e se-
rá realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetivas	Mutações Patrimoniais	TOTAL
I ADMINISTRAÇÃO GERAL				
8 Poder Legislativo				
8.00.0	Pessoal Fixo.....	535 800,0		
8.00.2	Material Permanente		50 000,0	
8.00.3	Material de Consumo	80 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas	1 096 000,0		
II PODER EXECUTIVO				
111 Gabinete do Prefeito				
8.02.0	Pessoal Fixo	1 201 500,0		
8.02.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas	250 000,0		
12 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
8.04.0	Pessoal Fixo.....	1 884 060,0		
8.04.1	Pessoal Variável	1 092 300,0		
8.04.2	Material Permanente		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo	50 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas	250 000,0		
13 SECCÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E REGISTROS				
8.04.0	Pessoal Fixo	1 197 480,0		
8.04.3	Material de Consumo	20 000,0		
14 SERVICOS DE MATERIAL				
8.04.0	Pessoal Fixo	1 152 000,0		
8.04.3	Material de Consumo	150 000,0		
5 DIRETORIA DA FAZENDA				
8.04.0	Pessoal Fixo	361 500,0		
8.04.3	Material de Consumo	20 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas	100 000,0		
116 SECCÃO DE CONTABILIDADE				
8.07.0	Pessoal Fixo.....	2 387 400,0		
8.07.1	Pessoal Variável	714 900,0		
8.07.2	Material Permanente		250 000,0	
8.07.3	Material de Consumo	120 000,0		
8.07.4	Despesas Diversas	100 000,0		
117 PROCURADORIA JUDICIAL				
8.07.0	Pessoal Fixo	625 500,0		
8.07.3	Material de Consumo	10 000,0		
118 TESOURARIA				
8.09.0	Pessoal Fixo	361 500,0		
8.09.3	Material de Consumo	10 000,0		
8.09.4	Despesas Diversas	5 000,0		
119 SECCÃO TRIBUTÁRIA				
8.13.0	Pessoal Fixo.....	5 262 620,0		
8.13.1	Pessoal Variável	919 200,0		
	a transportar	20 056 760,0	400 000,0	

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetivas	Mutações Patrimoniais	T O T A L
8.13.2	transporte	20 056 760,0	400 000,0	
8.13.2	Material Permanente		400 000,0	
8.13.3	Material de Consumo	250 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas	200 000,0		
1120	<u>SERVIÇOS DE POSTURAS</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo	2 699 100,0		
8.13.1	Pessoal Variável	1 151 100,0		
8.13.3	Material de Consumo	20 000,0		
1121	<u>SECÇÃO DE OBRAS</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo	3 904 440,0		
8.80.1	Pessoal Variável	15 250 500,0		
8.80.2	Material Permanente		500 000,0	
8.80.3	Material de Consumo	800 000,0		
8.80.4	Despesas Diversas	200 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 1	44 531 900,0	1 300 000,0	45 831 900,0
		44.531.900,00		45.831.900,00
II	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>			
20	<u>Segurança Pública</u>			
8.25.4	Despesas Diversas	60 000,0		
21	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
8.29.4	Despesas Diversas	504 000,0		
		1.604.000,00		
22	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo	7 541 700,0		
8.33.1	Pessoal Variável	207 900,0		
8.33.2	Material Permanente		1 200 000,0	
8.33.3	Material de Consumo	556 100,0		
8.33.4	Despesas Diversas	2 096 000,0		
220	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo	279 300,0		
	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>			
38.4	Despesas Diversas	1 175 000,0		
23	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
8.41.4	Despesas Diversas	2 258 400,0		
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
8.49.0	Pessoal Fixo	301 500,0		
8.49.1	Pessoal Variável	629 100,0		
8.49.3	Material de Consumo	300 000,0		
8.49.4	Despesas Diversas	150 000,0		
24	<u>FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL</u>			
8.51.1	Pessoal Variável	207 900,0		
8.51.3	Material de Consumo	390 000,0		
8.51.4	Despesas Diversas	150 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 2	16 716 900,0	1 200 000,0	17 916 900,0
		17.216.900,00		17.916.900,00
III	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
	Serviços de Água e Esgotos:			
8.63.0	Pessoal Fixo	528 000,0		
	a transportar	528 000,0		

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetivas	Mutações Patrimo- niais	TOTAL
<u>Geral</u>				
	transporte	528 000,0		
8.63.1	Pessoal Variável	11 025 600,0		
8.63.3	Material de Consumo	1 200 000,0		
8.63.4	Despesas Diversas	300 000,0		
31	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
8.81.0	Pessoal Fixo	282 900,0		
8.81.1	Pessoal Variável	2 947 200,0		
8.81.3	Material de Consumo	40 000,0		
32	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</u>			
8.85.0	Pessoal Fixo	276 600,0		
8.85.1	Pessoal Variável	8 896 500,0		
8.85.3	Material de Consumo	1 600 000,0		
8.85.4	Despesas Diversas	300 000,0		
33	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
8.88.3	Material de Consumo	250 000,0		
8.88.4	Despesas Diversas	3 100 000,0		
34	<u>MERCADOS</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo	275 400,0		
8.89.1	Pessoal Variável	209 100,0		
8.89.3	Material de Consumo	10 000,0		
35	<u>MATADOUROS</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo	277 800,0		
8.89.1	Pessoal Variável	2 520 600,0		
8.89.3	Material de Consumo	300 000,0		
36	<u>CEMITÉRIOS</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo	271 500,0		
8.89.1	Pessoal Variável	1 075 200,0		
8.89.3	Material de Consumo	30 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 3 @	35 716 400,0		35 716 400,0
IV	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
8.63.2	Serviços de Abast.D'água Material Permanente ...		1 000 000,0	
41	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOG. PÚBLICOS</u>			
8.81.3	Material de Consumo	1 000 000,0		
8.81.4	Despesas Diversas	4 454 400,0		
42	<u>DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS</u>			
8.82.3	Material de Consumo	1 500 000,0		
8.84.4	Despesas Diversas	9 600 000,0		
43	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL</u>			
8.87.2	Material Permanente ...		500 000,0	
8.87.3	Material de Consumo	150 000,0		
8.87.4	Despesas Diversas	100 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 4 @	16 804 400,0	11 500 000,0	18 304 400,0

continua:

16 084.400,0

11 500 000,0

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetivas	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	continuação			
V	<u>DÍVIDAS</u>			
	<u>Consolidação Interna</u>			
8.73.4	Despesas Diversas	2 700,0		
	<u>JUROS</u>			
8.74.4	Despesas Diversas	50 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 5 @	52 700,0		52 700,0
VI	<u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo	8 848 214,4		
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA</u>			
8.91.4	Despesas Diversas	200 000,0		
	<u>PENSÕES</u>			
8.95.4	Despesas Diversas	1 453 200,0		
	<u>INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES</u>			
8.92.4	Despesas Diversas	20 000,0		
	<u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>			
8.94.4	Despesas Diversas	160 000,0		
	<u>SUBVENCÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</u>			
8.98.4	Despesas Diversas	300 000,0		
	<u>DIVERSOS</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	1 196 285,6		
	TOTAL DA TABELA Nº 6 @	12 177 700,0		12 177 700,0
	TOTAL GERAL @			130 000 000,0

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário e a transferir dotações de uma consignação para outra, dentro da mesma verba.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito a juros usuais, por antecipação da receita.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de outubro de 1963.

Abel Santana

ABEL SANT'ANA
Prefeito Municipal

Conte 42 - ...

T A B E L A N º 1

1	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
10	<u>Poder Legislativo</u>			
100-8.00.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Diretor de Secretaria J-I	264 000,0		
	1 Continuum A-I	145 200,0		
	b) Salário Família ...	3 600,0		
	c) Abono de Natal	3 000,0		
	d) Abono de Emergência	<u>120 000,0</u>	535 800,0	
8.00.2	Material Permanente:			
	Móveis e Outros		50 000,0	
8.00.3	Material de Consumo:			
	Papeis e Impressos		80 000,0	
8.00.4	Despesas Diversas:			
	a) Ajuda de Representação dos Vereadores.	1 056 000,0		
	b) Outras Despesas ...	<u>40 000,0</u>	<u>1 096 000,0</u>	1 761 800,0
11	<u>PODER EXECUTIVO</u>			
111	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo:			
	a) Subsídios do Prefeito	600 000,0		
	1 Chefe de Gabinete C C-I	300 000,0		
	b) Representação do Prefeito	180 000,0		
	c) Diárias	60 000,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	<u>60 000,0</u>	1 201 500,0	
8.02.3	Material de Consumo:			
	Papeis, Impressos e Outros		100 000,0	
8.02.4	Despesas Diversas:			
	Imprevistos		<u>250 000,0</u>	1 551 500,0
12	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
112-8104.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos :			
	1 Secretário II-I	264 000,0		
	1 Oficial Administrativo G	204 000,0		
	2 Escriurários Auxiliar B	288 000,0		
	1 Arquivista C	156 000,0		
	1 Continuo A-I	145 200,0		
	1 Servente A	132 000,0		
	1 Zelador A	132 000,0		
	b) Representação do Secretário	24 000,0		
	c) Função Gratificada.	36 000,0		
	d) Gratificação Pró-Tempore ...			
	A Pedro Faria Weller..	7 260,0		
	e) Salário Família ...	3 600,0		
	f) Abono de Natal	12 000,0		
	g) Abono de Emergência	<u>480 000,0</u>	<u>1 884 060,0</u>	<u>3 313 300,0</u>
	a transportar			

	transporte:.....		1 884 060,0	3 313 300,0
8.04.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas :			
	3 Auxiliares de Escritório.....	792 000,0		
	1 Contínuo.....	146 400,0		
	1 Zelador.....	146 400,0		
	b) Abono de Natal.....	7 500,0	1 092 300,0	
8.04.2	Material Permanente:			
	Móveis e Outros.....		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo :			
	Papéis e Outros.....		50 000,0	
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Pronto Pagamento.....		250 000,0	3 376 360,0
13	<u>SECCÃO DE PESSOAL, EXPE-</u>			
	<u>DIENTE E REGISTROS</u>			
113-8.04.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Chefe J-I.....	264 000,0		
	1 Oficial Administrativo H-I.....	237 600,0		
	1 Oficial Administrativo G.....	204 000,0		
	1 Oficial Administrativo F.....	192 000,0		
	b) Função Gratificada..	36 000,0		
	c) Gratificação Pro-Tempore:			
	A Edmê Baião Marchiori.	11 880,0		
	d) Salário Família.....	6 000,0		
	e) Abono de Natal.....	6 000,0		
	f) Abono de Emergência.	240 000,0	1 197 480,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Outros.....		20 000,0	1 217 480,0
14	<u>SERVIÇO DE MATERIAL</u>			
114-8.04.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Oficial Administrativo H-I.....	237 600,0		
	1 Oficial Administrativo G-I.....	224 400,0		
	1 Oficial Administrativo G.....	204 000,0		
	1 Almoxarife E-I.....	198 000,0		
	b) Função Gratificada..	36 000,0		
	c) Salário Família.....	6 000,0		
	d) Abono de Natal.....	6 000,0		
	e) Abono de Emergência.	240 000,0	1 152 000,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Outros.....		150 000,0	1 302 000,0
15	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>			
115-8.04.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Diretor CC-I.....	300 000,0		
	b) Abono de Natal.....	1 500,0		
	c) Abono de Emergência.	60 000,0	361 500,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Outros.....		20 000,0	
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Outras Despesas.....		100 000,0	481 500,0
	a transportar.....			9 690 640,0

transporte

9 690 640,0

116	<u>SEC.DE CONTABILIDADE</u>			
116-8.07.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1	Contador J-I	264 000,0	
	1	Oficial Administrati- vo H	216 000,0	
	1	Oficial Administrati- vo G-I	224 400,0	
	1	Oficial Administrati- vo F-I	187 200,0	
	2	Oficial Administrati- vo F	384 000,0	
	1	Encarregado da Dívida Ativa E-I	198 000,0	
	2	Escriturários Auxili- ares B	288 000,0	
	b)	Função Gratificada..	36 000,0	
	c) Gratificação Pró-Tem- pore :			
	A	Judith N. Landeiro ..	26 400,0	
	A	Lea Apolinario	9 900,0	
	d)	Abono de Natal	13 500,0	
	e)	Abono de Emergência..	540 000,0	2 387 400,0
8.07.1	Pessoal Variável:			
	a)	Mensalistas	708 000,0	
	b)	Salário Família	2 400,0	
	c)	Abono de Natal	4 500,0	714 900,0
8.07.2	Material Permanente:			
		Móveis e Outros		250 000,0
8.07.3	Material de Consumo:			
		Papéis e Outros		120 000,0
8.07.4	Despesas Diversas:			
		Outras Despesas		100 000,0
				3 572 300,0
117	<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>			
117-8.07.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1	Procurador J-I	264 000,0	
	b)	Percentagens	300 000,0	
	c)	Abono de Natal	1 500,0	
	d)	Abono de Emergência..	60 000,0	625 500,0
8.07.3	Material de Consumo:			
		Papéis e Outros		10 000,0
				635 500,0
118	<u>TESOURARIA</u>			
118-8.09.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1	Tesoureiro J	240 000,0	
	b)	Função Gratificada..	36 000,0	
	c)	Quebra de Caixa	24 000,0	
	d)	Abono de Natal	1 500,0	
	e)	Abono de Emergência..	60 000,0	361 500,0
8.09.3	Material de Consumo:			
		Papéis e Outros		10 000,0
8.09.4	Despesas Diversas :			
		Outras Despesas		5 000,0
				376 500,0
119	<u>SECCÃO TRIBUTÁRIA</u>			
119-8.13.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1	Inspetor Tributário J/ J-I	264 000,0	
	1	Inspetor Itinerante / J-I	264 000,0	
	1	Subinspetor Tributa- rio I-I	250 800,0	
	1	Oficial Administrati- vo G	204 000,0	
	A	Transporte	982 800,0	14 274 940,0

25 176 960,0
3 870 200,0

20 000,0
1 151 100,0

2 699 100,0

264 000,0
250 800,0
422 400,0
198 000,0
184 800,0
672 000,0
13 200,0
25 080,0
21 120,0
9 900,0
22 800,0
15 000,0
600 000,0
1 140 000,0
3 600,0
7 500,0

a transportar
Papel e Outros
Material de Consumo:
c) Abono de Natal
b) Salario Familia
a) Mensalistas (5)
Pessoal Variavel:
e) Abono de Emergencia
d) Abono de Natal
c) Salario Familia
A Tarçisto Souza
Oliveira
A Wanderley Mauricio de
chado
A Antonio Rodrigues Ma-
re:
A Josias Melo
A J-I
1 Inspetor de Postura-
J-I
1 Sub-Inspetor I-I
2 Agente Fiscal F-I
1 Agente Fiscal F-I
1 Agente Fiscal D-I
4 Agente Fiscal D
b) Gratificacao Pro-Tem

8.13.3
8.13.1

7 031 820,0

200 000,0

250 000,0
400 000,0
919 200,0

26 400,0
25 080,0
42 240,0
52 800,0
57 600,0
40 000,0
100 000,0
28 500,0
1 140 000,0
912 000,0
1 200,0
6 000,0
288 000,0
132 000,0
36 000,0
384 000,0
422 400,0
360 000,0
554 400,0
168 000,0

120
SERVIÇO DE POSTURAS
Pessoal Fixo:
a) Vencimentos:
1 Inspetor de Postura-
J-I
1 Sub-Inspetor I-I
2 Agente Fiscal F-I
1 Agente Fiscal F-I
1 Agente Fiscal D-I
4 Agente Fiscal D
b) Gratificacao Pro-Tem
re:
A Etel Souza
A Lidete Machado
A Archimedes L. de Novaes
A Clodómiro Faria
d) Salario Familia
e) Diarias
f) Servicos Extraordina-
rios
g) Abono de Natal
h) Abono de Emergencia
Pessoal Variavel:
a) Mensalistas (4)
b) Salario Familia
c) Abono de Natal
Material Permanente:
8.13.2
8.13.3
8.13.4
8.13.1

112008.13.0
119-8.13.0
2 Oficial Administrati-
vo F-I
2 Oficial Administrati-
vo F
2 Agente Fiscal F-I
2 Agente Fiscal F-I
3 Agente Fiscal D-I
1 Agente Fiscal D
2 Escriturario Auxiliar
B
1 Contínuo A
b) Função Gratificada
c) Gratificacao Pro-Tem

14 274 940,0

982 800,0

transporte

25 176 960,0

1121

SECÇÃO DE OBRAS

1121-8.80.0

Pessoal Fixo:

a) Vencimentos:

1 Diretor de Obras, Viação e Urbanis- mo CC-I	300 000,0	
1 Topógrafo H	216 000,0	
1 Encarregado das Ma- quinas Rodoviárias e Veículos E-I....	198 000,0	
1 Desenhista F	192 000,0	
3 Motoristas C-I ...	514 800,0	
4 Motoristas C	624 000,0	
1 Patrolista C-I....	171 600,0	
1 Patrolista C	156 000,0	
2 Tratoristas C	312 000,0	
1 Mecânico C	156 000,0	

b) Gratificação Pró-
Tempore :

A) Adalberto C. Neves.	9 900,0	
A Antonio F. Medeiros	8 580,0	
A João V. de Melo ...	17 160,0	
c) Salário Família..	44 400,0	
d) Abono de Natal...	24 000,0	
e) Abono de Emergên- cia	960 000,0	3 904 440,0

8.80.1

Pessoal Variável:

a) Mensalistas	6 043 200,0	
b) Diaristas	9 081 600,0	260 000,00
c) Salário Família..	85 200,0	
d) Abono de Natal ..	40 500,0	15 250 500,0

8.80.2

Material Permanente:
Móveis, Imóveis e

Outros

8.80.3

Material de Consumo:
Papéis e Outros

800 000,0

8.80.4

Despesas Diversas:
Outras Despesas

200.000,0 20 654 940,0

TOTAL DA TABELA Nº 1 @

45 831 900,0

45 831 900,0

T A B E L A N º 2

100-8.03.0

SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM

20	<u>Segurança Pública</u>		
200-8.25.4	Despesas Diversas: Tiro de Guerra		60 000,0
21	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
210-8.29.4	Despesas Diversas:		
	a) Medicamentos e Outros auxílios	350 000,0	
	b) Abono de Natalidade	30 000,0	
	c) Auxílio Funeral ..	40 000,0	
	d) Estreptomicina....	60 000,0	
	e) Auxílio ao Hospital S. João Batista, de Marapé	24 000,0	504 000,0
22	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>		
220-8.33.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Diretor de Educação, Saúde e Assistência, CC-I	300 000,0	
	15 Professor C-I	2 574 000,0	
	10 Professor C	1 560 000,0	
	5 Auxiliar de Ensino A	660 000,0	
	2 Serventes A	264 000,0	
	b) Gratificação Pro- - Tempore:		
	A Alceia Zerbone	8 580,0	
	A Anna O. Raymundo	8 580,0	
	A Dolores de Abreu	8 580,0	
	A Elza L. Dépolo	8 580,0	
	A Juracy Cruz	8 580,0	
	A Maria C. Barbosa	8 580,0	
	A M. Lourdes Coelho	17 160,0	
	A Maria N. Robbi	8 580,0	
	A Maria B. Andrade	8 580,0	
	c) Salário Família	32 400,0	
	d) Função Gratificada	36 000,0	
	e) Abono de Natal	49 500,0	
	f) Abono de Emergência	1 980 000,0	7 541 700,0
8.33.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas	206 400,0	
	b) Abono de Natal	1 500,0	207 900,0
8.33.2	Material Permanente:		
	Móveis e Outros		1 200 000,0
8.33.3	Material de Consumo:		
	Papeis e Outros		556 100,0
8.33.4	Despesas Diversas : Imprevistos para Fins Educativos		2 096 000,0
			11 601 700,0
220	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
220-8.34.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Bibliotecário E-I,	198 000,0	
	b) Gratificação Pro- - Tempore :		
	A Telma V. Loureiro ..	19 800,0	
		217 800,0	12
	a transportar .		12 165 700,0

	transporte	217 800,0		12 165 700,0
220-8.34.0	c) Abono de Natal.....	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>60 000,0</u>		279 300,0
	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>			
220-8.38.4	Despesas Diversas:			
	a) Auxílios Diversos..	100 000,0		
	b) Auxílios a Instituição Beneficente de Conduru	50 000,0		
	c) Ginásio Domingos Sávio Martins, de Jaciguá	25 000,0		
	d) Bolsas de Estudos..	300 000,0		
	e) Lei nº 745	100 000,0		
	f) Auxílio aos Professores, Lei 746.....	450 000,0		
	g) Fundo de Auxílio / aos Estudantes pobres.....	<u>150 000,0</u>	1 175 000,0	1 175 000,0
23	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
230-8.41.4	Assistência Hospitalar: Auxílio de 3%, art.205, da Lei 664 de 28 de dezembro de 1959...	2 258 400,0		2 258 400,0
230	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
230-8.49.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Médico J	240 000,0		
	b) Abono de Natal	1 500,0		
	c) Abono de Emergência.	<u>60 000,0</u>	301 500,0	
8.49.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas	626 400,0		
	b) Salário Família	1 200,0		
	c) Abono de Natal	<u>1 500,0</u>	629 100,0	
8.49.3	Material de Consumo:			
	Materiais Diversos.....		300 000,0	
8.49.4	Despesas Diversas:			
	Outras Despesas		<u>150 000,0</u>	1 380 600,0
24	<u>FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL</u>			
240-8.51.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas.....	206 400,0		
	b) Abono de Natal	<u>1 500,0</u>	207 900,0	
8.51.3	Material de Consumo:			
	Materiais Diversos		300 000,0	
8.51.4	Despesas Diversas:			
	Outras Despesas		<u>150 000,0</u>	<u>657 900,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 2 @			17 916 900,0

17 916 900,00

T A B E L A Nº 3

3	<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNC.</u>			
300	Serviço Água Esgotos:			
300-8.63.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Encarregado E-I	198 000,0		
	1 Encarregado E	180 000,0		
	b) Gratificação Pró-Tem pore:			
	A Jocenir Rosa	19 800,0		
	c) Salário Família	7 200,0		
	d) Abono de Natal	3 000,0		
	e) Abono de Emergência.	<u>120 000,0</u>	528 000,0	
8.63.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas:.....	6 902 400,0		
	b) Diaristas	3 921 600,0		
	c) Salário Família	153 600,0		
	d) Abono de Natal	<u>48 000,0</u>	11 025 600,0	
8.63.3	Material de Consumo:			
	Materiais Diversos		1 200 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas:			
	Frêtes e Outros		<u>300 000,0</u>	13 053 600,0
31	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
310-8.81.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador de Par- ques e Jardins E-I..	198 000,0		
	b) Gratificação Pró-Tem pore:			
	A Antonio F. de Barros.	19 800,0		
	c) Salário Família	3 600,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência.	<u>60 000,0</u>	282 900,0	
8.81.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas	1 658 400,0		
	b) Diaristas	1 238 400,0		
	c) Salário Família	38 400,0		
	d) Abono de Natal	<u>12 000,0</u>	2 947 200,0	
8.81.3	Material de Consumo:			
	Materiais Diversos.....		<u>40 000,0</u>	3 270 100,0
32	<u>SERVICOS DE LIMPEZA PÚ- BLICA</u>			
320-8.85.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador E-I ...	198 000,0		
	b) Gratificação Pró-Tem pore:			
	A Fidelcino Roberto ...	9 900,0		
	c) Salário Família	7 200,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência.	<u>60 000,0</u>	276 600,0	
8.85.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas	6 398 400,0		
	b) Diaristas	2 270 400,0		
	c) Salário Família	181 200,0		
	d) Abono de Natal	<u>46 500,0</u>	8 896 500,0	
8.85.3	Material de Consumo:			
	Combustíveis, Lubrifican- tes e Outros		1 600 000,0	
8.85.4	Despesas Diversas:			
	Outras Despesas		<u>300 000,0</u>	11 073 100,0
	a transportar			<u>27 396 800,0</u>

transporte

27 396 800,0

33 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

320-8.88.3	Material de Consumo:		
	Lâmpadas e Outras.....	250 000,0	
8.88.4	Iluminação da Sede e dos		
	Distritos	3 000 000,0	
	b) Outras Despesas	<u>100 000,0</u>	3 350 000,0

34 MERCADOS

340-8.89.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Administrador E-I....	198 000,0	
	b) Gratificação Pró-Tem		
	pore		
	A Aluysio S.M.Campos ..	9 900,0	
	c) Salário Família	6 000,0	
	d) Abono de Natal	1 500,0	
	e) Abono de Emergência.	<u>60 000,0</u>	275 400,0
8.89.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas	206 400,0	
	b) Salário Família	1 200,0	
	c) Abono de Natal	<u>1 500,0</u>	209 100,0
8.89.3	Material de Consumo:		
	Materiais Diversos	<u>10 000,0</u>	494 500,0

35 MATADOUROS

350-8.89.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Administrador E-I ...	198 000,0	
	b) Gratificação Pró-Tem		
	pore:		
	A Salomão J.Archanjo ..	9 900,0	
	c) Salário Família	8 400,0	
	d) Abono de Natal	1 500,0	
	e) Abono de Emergência.	<u>60 000,0</u>	277 800,0
8.89.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas	1 238 400,0	
	b) Diaristas	1 238 400,0	
	c) Salário Família	34 800,0	
	d) Abono de Natal	<u>9 000,0</u>	2 520 600,0
8.89.3	Material de Consumo:		
	Combustíveis e Outros..	<u>300 000,0</u>	3 098 400,0

36 CEMITÉRIOS

360-8.89.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Administrador E-I....	198 000,0	
	b) Salário Família	12 000,0	
	c) Abono de Natal	1 500,0	
	d) Abono de Emergência.	<u>60 000,0</u>	271 500,0
8.89.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas	838 800,0	
	b) Diaristas	206 400,0	
	c) Salário Família	24 000,0	
	d) Abono de Natal	<u>6 000,0</u>	1 075 200,0
8.89.3	Material de Consumo:		
	Ferramentas e Outras...	<u>30 000,0</u>	<u>1 376 700,0</u>

TOTAL DA TABELA Nº 3. @

35 716 400,0

T A B E L A N º 4

4	<u>OBRAS E SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA</u>		
40	Serviço de Abastecimento D'agua:		
400-8.63.2	Material Permanente :... Prolongamento das Rêdes D'agua e Esgotos 1		1 000,000,0
41	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>		
410-8.81.3	Material de Consumo: Materiais Diversos.....	1 000 000,0	
8.81.4	Despesas Diversas:		
	a) Construção de Calçamento	2 000 000,0	
	b) Outras Despesas - 720.000,00	<u>2 454 400,0</u>	5 454 400,0
42	<u>DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>		9.734.400,0
420-8.82.3	Material de Consumo: Materiais Diversos	1 500 000,0	
8.82.4	Despesas Diversas:		
	a) Construção e Conservação de Estradas e Pontes	2 000 000,0	
	b) Execução do Plano Rodoviário Municipal, com aplicação da quota do art. 15 § 2º da Const. Federal	<u>7 600 000,0</u>	11 100 000,0
43	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL</u>		
430-8.87.2	Material Permanente: Aquisição de Móveis, Imóveis e Outros	500 000,0	
8.87.3	Material de Consumo: Materiais Diversos	150 000,0	
8.87.4	Despesas Diversas: Várias Despesas	<u>100 000,0</u>	<u>750 000,0</u>
	TOTAL DA TABELA N º 4 @		18 304 400,0
			12.584.400,0

e. 454.400,0
 + 20.000,0

 1.734.400,0

TABELA Nº 5


5	<u>DÍVIDAS</u>	
50	Consolidada Interna:..	
500-8.73.4	Despesas Diversas: Resgate de Apólices.....	2 700,0
51	<u>JUROS</u>	
510-8.74.4	Despesas Diversas: Pagamento de Juros de Apólices e Outros	<u>50 000,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 5 @	52 700,0

T A B E L A Nº 6

6	<u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>		
60	Aposentadorias:		
600-8.90.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos dos Inativos conf. relação.	8 722 814,4	
	b) Salário Família	74 400,0	
	c) Abono de Natal	51 000,0	
			8 848 214,4
61	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA</u>		
610-8.91.4	Despesas Diversas: Despesas desta natureza.		200 000,0
62	<u>PENSÕES</u>		
620-8.95.4	Despesas Diversas:		
	a) Pensionistas	1 440 000,0	
	b) Salário Família	13 200,0	
			1 453 200,0
63	<u>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES RESTITUIÇÕES</u>		
630-8.92.4	Despesas Diversas: Despesas desta natureza.		20 000,0
64	<u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>		
640-8.94.4	Despesas Diversas: Prêmio de Seguros.....		160 000,0
65	<u>SUBVENCÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</u>		
650-8.98.4	Despesas Diversas:		
	a) Auxílio para a Festa do Dia de Cachoeiro	200 000,0	
	b) Outros Auxílios...	100 000,0	
			300 000,0
66	<u>DIVERSOS</u>		
660-8.99.4	Despesas Diversas:		
	a) Publicações Oficiais	500 000,0	
	b) Custas e Emolumentos.	50 000,0	
	c) Eventuais Geraes ...	546 285,6	
	d) Contribuição ao IBAM.	50 000,0	
	e) Prêmio de 4% aos Oficiais de Justiça e Tabeliães, (Lei nº 726).	50 000,0	
			1 196 285,6
	TOTAL DA TABELA Nº 6		12 177 700,0

QUADRO DOS CRÉDITOS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Créditos Suplementares	58 236 061,20	
Créditos Especiais.....	1 611 600,70	
Orçamento	49 970 000,00	
Despesa Realizada		104 450 601,00
Anulações.....		3 349 060,80
Menor Despesa.....		2 018 000,10
		<hr/>
T O T A L -:	€\$ 109 817 661,90	109 817 661,90
	<hr/>	<hr/>


JUDITH N. LANDEIRO
Contador Reg.C.R.C.I 031
Chefe da Contabilidade


ABEL SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
ABEL SANT'ANA

FOLHA GRANDE

Págs 24 -30

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 62/63 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1964. - Iniciativa: Chefe do Executivo Municipal.

RELATÓRIO E PARECER

RELATÓRIO

Capendo sucinta mensagem, acompanhada de um relato explicativo da Gra. Chefe da Secção da Contabilidade da Prefeitura, Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, dentro do prazo estabelecido pela Constituição do Estado e ainda pela Lei nº 65 (Organização Municipal) vem de encaminhar a este Poder Legislativo, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que tomou o número 62/63, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachociro de Itapemirim para o exercício de 1964.

A aludida Proposta da Lei de Meios para o próximo exercício financeiro da Prefeitura, contém, senão uma exposição circunstanciada de nossa situação econômico-financeira, como manda a boa norma, os mapas e as tabelas, que lhe são anexos, no que toca à Receita e à Despesa previstas para o exercício de 1964.

As tabelas elucidativas, contendo a demonstração de Receita e Despesa, a nosso ver representam trabalho que bem recomenda o setor fazendário da nossa municipalidade, elaboradas com acerto e cuidado, apresentando, em colunas discriminadas, de modo a facilitar o nosso estudo comparativo, tal como fizemos, a receita arrecadada nos três últimos períodos financeiros, todo o volume da despesa relativa ao exercício imediatamente anterior, fixando, de outro modo, Receita e Despesa para o exercício próximo, tal como preconiza o Art. 70 da Lei 65 (Organização Municipal) e, salvo melhor juízo, observa-se, ao compulsar a matéria, que a feitura da presente proposta orçamentária atende, em todo sentido, ao estabelecido na Constituição Federal e, em especial, no que dispõe o art. 64 da Constituição do Estado do Espírito Santo, Secção II (Do Orçamento), como preceitua o art. 69 da Lei de Organização Municipal: "Na confecção da proposta orçamentária, o Prefeito terá em vista o disposto no art. 64 da Constituição do Estado".

Embora se reconheça que a Lei de Organização Municipal estabeleça certas exigências para a formulação da proposta da lei de meios destinada às comunas capixabas (Art. 64), mediante uma exposição de motivos circunstanciada, notadamente no que respeita às leis em que se baseiam as despesas, quer nos parecer que o critério como tem sido elaborado, de alguns anos para cá, a nossa lei de meios, é o bastante, prático, conciso, atualizado, em que prevalece, sobre as palavras o testemunho dos números, que nos oferece uma visão panorâmica perfeita e global no que respeita à evolução econômico-financeira de nossa administração municipal.

Será oportuno aqui um lembrete do art. 71, da referida Lei 65, nos nossos dignos pares nesta Casa, segundo o qual não é de competência da Casa qualquer enxerto à proposta orçamentária que implique no aumento da despesa global prevista. Quando muito em sua redução, que, obviamente, não tem razão de ser. Mas, isto, já constitui programa de outra Comissão da Casa.

Em conclusão, a matéria está disposta de conformidade com a Constituição Federal, inteiramente de acordo com a Constituição do Estado e como a aconselha a Lei 65 (Organização Municipal), merecendo, assim, o Chefe do Executivo, bem como seus auxiliares no setor fazendário, um voto de louvor pela presteza e pelo zelo demonstrado, dentro de todos os preceitos constitucionais e legais, na apresentação da matéria que dá as melhores condições eco-

A COMISSÃO

S. CO

27 10 63

nômico-financeiras à nossa Comuna, que, mais uma vez, se vem colocar na vanguarda de suas co-irmãs na comunidade espírito-santense.

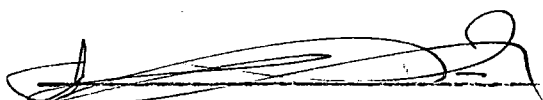
Isto posto, é este o nosso

PARECER

O relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, depois do metuculoso estudo da Proposta Orçamentária, encaminhada pelo senhor prefeito Municipal, para aprovação da Casa, destinada ao exercício de 1964, é por sua aprovação tal como está redigida, uma vez que ela atende aos interesses da Municipalidade e de nossa coletividade.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1963.



Rubem Nascimento
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ORÇAMENTO - Projeto de Lei 62/63

Parecer:

O Orçamento é a lei básica, espinha dorsal da vida do Município. O presente estudo, para 1964, elaborado pelo Executivo foi apresentado dentro do prazo da Lei 65 e a Despesa e Receita se equivalem. Estão respeitados os preceitos constitucionais e o trabalho está feito de forma cuidadosa mas, a nosso ver, há uma falha séria porque não vem acompanhado do "Plano de Trabalho" e não pode a Câmara verificar, ao estudar cada dotação, em que obras, / projetos ou realizações irão ser aplicadas as maiores dotações. - Essa exposição circunstanciada é aconselhável sempre, para perfeito esclarecimento e maior consciência no voto do Legislativo. Não se sabe, lendo o Orçamento apenas, o que pretende fazer o Executivo. Os artigos 3º e 4º, embora haja quem pense em contrário, são justos e razoáveis, a nosso ver, sendo esta opinião uma prova de confiança nos bons propósitos do Sr. Prefeito Municipal. A verba de "Construção e Conservação de Logradouros Públicos" há de permitir, por exemplo, que sejam mantidas em bom estado as "pracinhas" que a cidade possui, mas achamos pequenas as dotações para auxílios e subvenções. Há falhas, não há dúvida, mas o trabalho merece a aprovação de nossa Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1963.

Washington Luiz Malva
WASHINGTON LUIZ MALVA
Vereador pelo P.S.B.

CERTIDÃO

~~Certidão~~ que, em cumprimento do Art. 65, letras a e b, do Regimento Interno da Câmara, foi distribuída cópia do Projeto de Lei nº 62/63, à Comissão de Finanças e ~~Vice~~ e Obras Públicas, *antes de o fazer passar de C.C. J. M.*
Cach. Itapemirim, 27 de outubro de 1963

Alfonso de Oliveira
SECRETÁRIO

**

CIENTE. Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Em 27-10-63

Sr. Presidente
Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.
Em 27.10.1963
Alfonso de Oliveira
SECRETÁRIO

Dr. Elias Moysés

Dr. Elias Moysés
Presidente da Câmara

~~COMISSÃO DE FINANÇAS, VICE~~
~~E OBRAS PÚBLICAS~~

~~Esta das sessões, 27.10.1963.~~

Elias Moysés
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Para para
próxima e sessões
21.11.63*

Moysés

PROPOSTA ORÇAMENTARIA
COMISSÃO DE FINANÇAS
PARECER

Retirada a grande no
Publicado em 1 - DISCUSSÃO
por
DOY ~~5~~ *iniciativa do autor*
Sala das sessões 28/11/1963
Sala das sessões

Elaborado nos moldes usuais, quanto á parte contabil, a presente proposta orçamentaria, não seria possível de qualquer exame critico, não fosse a total ausencia de uma exposição circunstancia da relativa a um planejamento sério, a ser aplicado no decurso do ano vindouro. Carente de um plano de trabalho, com o orçamento apenas mostrando a frieza dos numeros, pressupõe-se que a atividade da Prefeitura reduzir-se-a a tarefa rotineira de manutenção dos serviços essenciais, sem acompanhar o ritmo de desenvolvimento que vem alcançando o Município em todas as suas atividades de ordem privada, não obstante os numeros.

De qualquer modo, porem, a receita estimada serve para atestar a pujança do Município e os apreciaveis recursos com que contara o Sr. Prefeito para executar um plano de obras e de realizações que se condigne com o progresso de Cachoeiro.

Não obstante oferecendo nosso parecer favorável, queremos introduzir ligeira modificação no contexto da proposta, sem que seja alterado, entretanto, o seu resultado.

Eis as emendas:

Na tabela nº 4, rubrica 410-8.8.4 (Construção e Conservação de Logradouros Públicos) - b) Outras despesas - REDUZIR de CR.\$ 2.454.400,00 e FIXAR em CR.\$ 1.734.400,00.

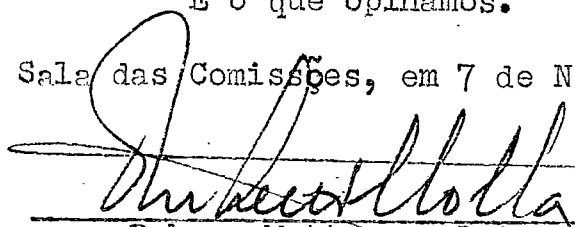
Na tabela nº 2, rubrica 220-8.38.4 (Auxilios e Subvenções), ACRESCENTAR:-

- h) Ao Patronato Monte Libano - Cr.\$ 300.000,00
- i) Ao Hospital Infantil São Francisco de Assis - Cr.\$ 150.000,00
- j) À Campanha de Alfabetização de Adultos - - - - - Cr.\$ 120.000,00
- l) À Sociedade S. Vicente Paulo Cr.\$ 100.000,00
- m) À Caixa Escolar do Grupo Prof. Domingos Ubaldo (Conduru) - - - - - CR.\$ 50.000,00

Creemos ser dispensável justificar o acerto de tais emendas, desde que as entidades enumeradas são sobejamente conhecidas e prestam inestimaveis serviços á coletividade, em lugar dos Poderes Públicos, que é quem deveria manter tais associações. Se não o faz, então que pelo menos contribua, com uma pequena parcela de auxílio, para que iniciativas tão meritorias não morram de inanção, como é o caso do Patronato de Monte Libano, cujos dirigentes estão fazendo toda a forma de apêlos para que a benemerita obra não tenha um fim melancólico.

É o que opinamos.

Sala das Comissões, em 7 de Novembro de 1963.-


- Rubens Motta - Relator -

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTENCIA SOCIAL

Sala das sessões, 14/11/1963


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO Nº 62/63, dispendo sôbre Proposta do Orçamento para o Exercício de 1964, de iniciativa do Chefe do Executivo.

Relatório em 3 discussões

5 votos contra 8

RELATÓRIO

Sala das Comissões, 28/11/1963

O Projeto de Lei nº 62/63, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispendo sôbre a proposta orçamentária para o próximo exercício de 1964, já recebeu os pareceres favoráveis das demais Comissões Permanentes da Casa, cabendo agora a esta Comissão opinar a respeito.

Inicialmente temos que admitir que a matéria foi encaminhada a esta Câmara de Vereadores dentro do prazo legal, mediante um trabalho que recomenda a Secção técnica da Prefeitura que o elaborou, e, bem assim, ao Senhor Prefeito Municipal que, nos estudos a que procedeu para o assunto veio de proporcionar à administração, através de consignações que não se prestam a dúvida sôbre a lisura de seus atos, os meios de que necessita para o progresso do Município.

Posto isso, ao relatar a matéria, este o nosso parecer:

PARECER

O relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é pela aprovação do Projeto de Lei 62/63, dispendo sôbre Proposta Orçamentária para o exercício de 1964, porém obedecendo as seguintes

EMENDAS

Reduzir - Tabela 1-1121 - 8.80.3, a verba aí consignada, para Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros)

ACRESCENTAR: Tabela 1, 8.00.4, letra b: "Outras despesas e Representação do Presidente do Poder Legislativo", com mais Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Assim, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1963.

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos - Relator

Raimundo

A COMISSÃO DE ~~INTERIORES~~ VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

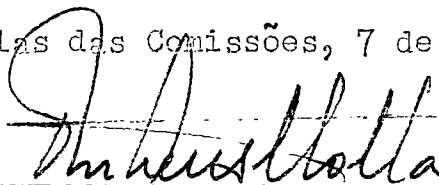
Sala das sessões, 27/10/1963

Astor Almeida dos Santos
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROPOSTA ORÇAMENTARIA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
P A R E C E R

Manusendo a presente mensagem do Poder Executivo, que propõe a estimativa da receita e despesas para o exercício de 1.964, consideramo-la perfeitamente dentro das normas seguidas pelas administrações publicas, sendo pela sua aprovação, com as observações e emendas propostas pela Comissão de Finanças.

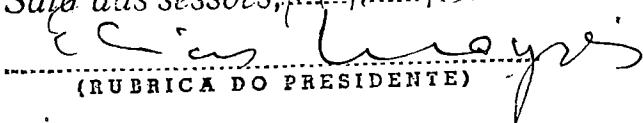
Salas das Comissões, 7 de Novembro de 1963.--



- Rubens Motta - Relator -

A COMISSÃO DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sala das sessões, 14/11/1963.



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

PROJETO DE LEI Nº 62/63, de iniciativa do Executivo, propondo
O ORÇAMENTO para o exercício financeiro de 1964.

RELATÓRIO

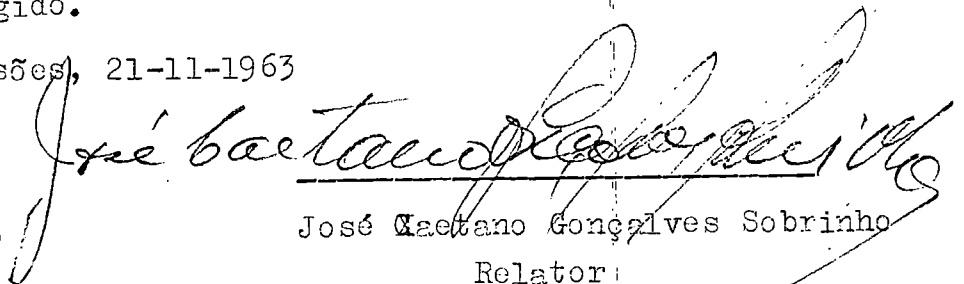
Tendo já tramitando, na forma regimental, para as demais Comissões Permanentes da Casa, o Projeto de Lei que tomou o número 62/63, de iniciativa do Executivo, dispendo sôbre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício financeiro de 1964, somos de opinião que a matéria está elaborada dentro de todos os preccitos legais, merecendo o aplauso da Casa pela maneira com que lhe foi encaminhada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

A nosso ver, não tendo esta Comissão de Comércio, Indústria e Agricultura nada a acrescentar à referida matéria, é este o nosso

P A R E C E R

A Comissão de Comércio, Indústria e Agricultura é plenamente favorável à aprovação do Projeto de Lei 62/63, tal como está redigido.

Sala das Comissões, 21-11-1963


José Caetano Gonçalves Sobrinho
Relator

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade em Sessão do Plenário
Sala das sessões, 28/11/1963
Elias Leoyes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 28/11/1963
Elias Leoyes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A SALA
Sala das sessões, 2/12/1963
Elias Leoyes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de dezembro de 1963

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de, com êste, passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais de sanção, o projeto de Lei nº 62/63, consubstanciando a proposta Orçamentária para o exercício financeiro do Município em 1964 encaminhado a esta Câmara de Vereadores por Vossa Excelência, e aprovado, com apenas uma emenda do plenário, de iniciativa do senhor Vereador Rubens Soares da Silva, por unanimidade.

Para conhecimento do Sr. Poder Executivo tenho ainda a honra de informar que a referida emenda consiste na dotação da parcela de Cr\$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), sob o TÍTULO "Assistência Social", para atendimento a instituições de assistência social do Município, em que se incluiu a letra "f" - "Outros Encargos", para cuja consignação o Plenário da Casa aprovou por unanimidade a redução das dotações seguintes constantes do original do Projeto de Lei nº 62/63: TABELA Nº 1, TÍTULO "SEÇÃO DE OBRAS":-- 11211 - Código 8.80.1 - "Pessoal Variável", letra "b" - diaristas: Cr\$ 9 081 600,0, para Cr\$ 8 821 600,0; do mesmo título, código 8.80.3 - "Material de Consumo, papéis e Outros", de Cr\$ 800 000,00 para..... Cr\$ 680 000,00; TABELA Nº 4, TÍTULO "Construção e Conservação de Logradouros Públicos", 41 - Código 8.81.4, - "Outras Despesas", que é de Cr\$ 2 454 400,00, no original, para Cr\$ 1 734 400,00.

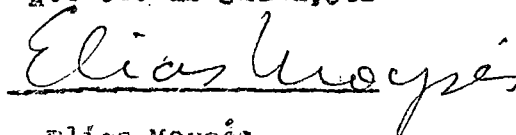
E incluindo-se o montante de Cr\$ 1 100 000,00, deduzido na forma acima, na TABELA Nº 2 - 100-8.00.0 - 21 - TÍTULO "ASSISTÊNCIA SOCIAL", letra "f" - "Outros Encargos".

(Continuação de Ofício nº)

Poderá Vossa Excelência observar que a referida Emenda em nada vem alterar as estimativas globais da Receita e da Despesa, obedecendo, assim, esta Câmara de Vereadores, no estudo e na votação da aludida Proposta Orçamentária, o que há disposto nos artigos 70º e 71º da Lei nº 65 (Organização Municipal), concordante, além de mais, com o espírito da Constituição Estadual.

Aproveito a oportunidade para, com os protestos da mais elevada estima e distinta consideração, apresentar a Vossa Excelência, cumprindo mais uma missão desta Casa que tenho a honra de presidir na presente Legislatura, em seu primeiro período de atividades, as mais

Atenciosas Saudações



Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim

PROJETO DE LEI Nº

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ca-
choeiro de Itapenirim, para o Exercício de 1964

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemi-
rim, para o Exercício de 1964, é orçada em Cr\$ 13 000 000,00 (CENTO E
TRINTA MILHOES DE CRUZEIROS), e será arrecadada de conformidade com a
Legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMO- NIAIS	TOTAL
		C\$	C\$	C\$
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial:			
	a) Urbano.....	600 000,00		
	b) Rural.....	1 000 000,00		
0.12.1	Imposto Predial.....	7 000 000,00		
0.14.1	Imposto sobre Trans- missão de Propriedade de Imóvel, Inter-Vivos	12 000 000,00		
0.17.3	Imposto de Indústri- as e Profissões.....	50 000 000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças:			
	a) Sobre Veículos...	3 000 000,00		
	b) Diversos.....	180 000,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões Públicas	1 500 000,00		
	b) Taxas:			
1.14.4	Taxa de Assistência Hospitalar.....	1 500 000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente..	800 000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	a) Aferição de Pêso, Medidas e Outras....	150 000,00		
	b) Taxa de Licenças	300 000,00		
	c) Taxa de Turismo..	100 000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Públi- ca.....	3 000 000,00		
1.26.1	Contribuição de Me- lherias.....	500 000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA..	81 630 000,00		81 630 000,0
	RECEITA PATRIMONIAL			
2.01.0	Renda Imobiliária...	120 000,00		
2.02.0	Renda de Capitais...	200 000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.	320 000,00		320 000,0
	RECEITA INDUSTRIAL			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	a) Taxas D'água.....	8 000 000,00		
	b) Taxa de Esgôtos.	1 500 000,00		
	a transportar.....	9 500 000,00		81 950 000,0

<u>CÓDIGO</u> <u>GERAL</u>	<u>DESIGNAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>EFETIVAS</u>	<u>Mutações</u> <u>Patrimo-</u> <u>niais</u>	<u>T O T A L</u>
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte.....	9 500 000,0		81 950 000,0
	e) Taxa de Iluminação.....	300 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL....	9 800 000,0		9 800 000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4.11.0	Receita de Mercados, feiras e Matacões	1 200 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios.....	300 000,0		
4.13.0	Receita de art. 15, item III, § 2º da Const. Federal.....	7 600 000,0		
4.14.0	Receita de art. 15, § 4º da Constituição Federal.....	5 000 000,0		
4.15.0	Receita de art. 20, da Const. Federal...	9 000 000,0		
4.18.0	Receita de art. 15, item III, § 2º da Const. Federal.....	200 000,0		
4.20.0	Cota-Parte do Imposto de Consumo.....	4 000 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	27 300 000,0		27 300 000,0
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....			119 050 000,0
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa.....		10 000 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores.....	400 000,0		
6.14.0	Indenizações e Restituições.....	10 000,0		
6.21.0	Multas.....	500 000,0		
6.23.0	Eventuais.....	40 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	950 000,0	10 000 000,0	10 950 000,0
	TOTAL GERAL.....			130 000 000,0

*

Art. 2º - A Despesa geral do Município de Cachoeira de Itapemirim para o exercício de 1964 é fixada em Cr\$ 130 000 000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	T O T A L
1	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
8	Poder Legislativo			
8.00.0	Pessoal Fixo.....	535 800,0		
8.00.2	Material Permanente..		50 000,0	
8.00.3	Material de Consumo..	80 000,0		
8.00.8	Despesas Diversas....	1 096 000,0		
II	<u>PODER EXECUTIVO</u>			
III	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo.....	1 201 500,0		
8.02.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas...	250 000,0		
12	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.....	1 884 060,0		
8.04.1	Pessoal Variável....	1 092 300,0		
8.04.2	Material Permanente		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo.	50 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas...	250 000,0		
13	<u>SEÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E REGISTROS</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.....	1 197 480,0		
8.04.3	Material de Consumo	20 000,0		
14	<u>SERVIÇOS DE MATERIAL</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.....	1 152 000,0		
8.04.3	Material de Consumo.	150 000,0		
15	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.....	361 500,0		
8.04.3	Material de Consumo	20 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas...	100 000,0		
116	<u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo.....	2 387 400,0		
8.07.1	Pessoal Variável....	714 900,0		
8.07.2	Material Permanente.		250 000,0	
8.07.3	Material de Consumo	120 000,0		
8.07.4	Despesas Diversas...	100 000,0		
117	<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo.....	625 500,0		
8.07.3	Material de Consumo	10 000,0		
118	<u>TESOURARIA</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo.....	361 500,0		
8.09.3	Material de Consumo	10 000,0		
8.09.4	Despesas Diversas...	5 000,0		
119	<u>SEÇÃO TRIBUTARIA</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	5 262 620,0		
8.13.1	Pessoal Variável....	919 200,0		
A transportar.....		20 056 760,0	400 000,0	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVAS	Mutacões Patrimo- niais	T O T A L
	Transporte.....	20 056 760,0	400 000,0	
8.13.2	Material Permanente.....		400 000,0	
8.13.3	Material de Consumo.....	250 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas.....	200 000,0		
1120	<u>SERVIÇOS DE POSTURAS</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	2 699 100,0		
8.13.1	Pessoal Variável.....	1 151 100,0		
8.13.3	Material de Consumo.....	20 000,0		
1121	<u>SEÇÃO DE OBRAS</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo.....	3 904 440,0		
8.80.1	Pessoal Variável.....	14 990 500,0		
8.80.2	Material Permanente.....		500 000,0	
8.80.3	Material de Consumo.....	680 000,0		
8.80.4	Despesas Diversas.....	200 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 1 Cr\$	44 151 900,0	1 300 000,0	45 451 900,0
II	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE IN- TERESSES COMUM</u>			
20	<u>Segurança Pública</u>			
8.25.4	Despesas Diversas.....	60 000,0		
21	<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
8.29.4	Despesas Diversas.....	1 604 000,0		
22	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo.....	7 541 700,0		
8.33.1	Pessoal Variável.....	207 900,0		
8.33.2	Material Permanente.....		1 200 000,0	
8.33.3	Material de Consumo.....	556 100,0		
8.33.4	Despesas Diversas.....	2 096 000,0		
220	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo.....	279 300,0		
	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>			
8.38.4	Despesas Diversas.....	1 175 000,0		
23	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
8.41.4	Despesas Diversas.....	2 258 400,0		
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
8.49.0	Pessoal Fixo.....	301 500,0		
8.49.1	Pessoal Variável.....	629 100,0		
8.49.3	Material de Consumo.....	300 000,0		
8.49.4	Despesas Diversas.....	150 000,0		
24	<u>FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGE- TAL</u>			
8.51.1	Pessoal Variável.....	207 900,0		
8.51.3	Material de Consumo.....	300 000,0		
8.51.4	Despesas Diversas.....	150 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 2 Cr\$	17 816 900,0	1 200 000,0	19 016 900,0
III	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICI- PAIS</u>			
	Serviços de Água e Esgó- to:			
8.63.0	Pessoal Fixo.....	528 000,0		
	A transportar.....	528 000,0		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVAS	Mutações Patrimo- niais	T O T A L
	Transporte.....	528 000,0		
8.63.1	Pessoal Variável.....	11 025 600,0		
8.63.3.	Material de Consumo.....	1 200 000,0		
8.63.4	Despesas Diversas.....	300 000,0		
31	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
8.81.0	Pessoal Fixo.....	282 900,0		
8.81.1	Pessoal Variável.....	2 947 200,0		
8.81.3	Material de Consumo.....	40 000,0		
32	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚ- BLICA</u>			
8.85.0	Pessoal Fixo.....	276 600,0		
8.85.1	Pessoal Variável.....	8 896 500,0		
8.85.3	Material de Consumo.....	1 600 000,0		
8.85.4	Despesas Diversas.....	300 000,0		
33	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
8.88.3	Material de Consumo.....	250 000,0		
8.88.4	Despesas Diversas.....	3 100 000,0		
34	<u>MERCADOS</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo.....	275 400,0		
8.89.1	Pessoal Variável.....	209 100,0		
8.89.3	Material de Consumo.....	10 000,0		
35	<u>MATADOUROS</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo.....	277 800,0		
8.89.1	Pessoal Variável.....	2 520 600,0		
8.89.3	Material de Consumo.....	300 000,0		
36	<u>CEMITÉRIOS</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo.....	271 500,0		
8.89.1	Pessoal Variável.....	1 075 200,0		
8.89.3	Material de Consumo.....	30 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 3 Cr\$	35 716 400,0		35 716 400,0
IV	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTI- LIDADE PÚBLICA</u>			
8.63.2	<u>Serviços de Abast.D'água</u>		1 000 000,0	
8.63.2	Material Permanente....			
41	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVA- ÇÃO DE LOG.PUBLICOS</u>			
8.81.3	Material de Consumo....	1 000 000,0		
8.81.4	Despesas Diversas.....	3 734 400,0		
42	<u>DIVISÃO MUNICIPAL DE ES- TRADAS DE RODAGEM</u>			
8.82.3	Material de Consumo....	1 500 000,0		
8.84.4	Despesas Diversas.....	9 600 000,0		
43	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVA - ÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLI- COS EM GERAL</u>			
8.87.2	Material Permanente....		500 000,0	
8.87.3	Material de Consumo....	150 000,0		
8.87.4	Despesas Diversas.....	100 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 4 Cr.	16 084 400,0	1 500 000,0	17 584 400,0

Continua na folha 4

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAL
V	Continuação..... <u>DIVIDAS</u> <u>Consolidação Interna</u>			
8.73.4	Despesas Diversas.....	2.700,0		
	<u>JUROS</u>			
8.74.4	Despesas Diversas.....	50 000,0		
	TOTAL DA TABELA Nº 5 Cr.	52 700,0		52 700,0
VI	<u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>			
8.90.0	Pessoal Fixe.....	8 848 214,0		
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA</u>			
8.91.4	Despesas Diversas.....	200 000,0		
	<u>PENSÕES</u>			
8.95.4	Despesas Diversas.....	1 453 200,0		
	<u>INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES</u>			
8.92.4	Despesas Diversas.....	20 000,0		
	<u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>			
8.94.4	Despesas Diversas.....	160 000,0		
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</u>			
8.98.4	Despesas Diversas.....	300 000,0		
	<u>DIVERSOS</u>			
8.99.4	Despesas Diversas.....	1 196 285,6		
	TOTAL DA TABELA Nº 6 Cr.	12 177 700,0		12 177 700,0
	TOTAL GERAL Cr.			130 000 000,0

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário e a transferir dotações de uma consignação para outra, dentro da mesma verba.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito a juros usuais, por antecipação da receita, somente para efeito de pagamentos aos operários e funcionários em geral da Municipalidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1963

 Prof. Elias Moysés
 Presidente da Câmara Municipal

T A B E L A N º 1

1	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
10	<u>Podor Legislativo</u>			
100.8.00.8	Pessoal fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Diretor de Secre-			
	taria J.I.....	264 000,0		
	1 Contínuo A-I.....	145 200,0		
	b) Salário Família..	3 600,0		
	c) Abono de Natal...	3 000,0		
	d) Abono de Emergência	120 000,0	535 800,0	
8.00.2	Material Permanente:			
	Móveis e Outros.....		50 000,0	
8.00.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Impressos		80 000,0	
8.00.4	Despesas Diversas:			
	a) Ajuda de Represen-			
	tação dos Vereado-			
	res.....	1 056 000,0		
	b) Outras Despesas	40 000,0	1 096 000,0	1 761 800,0
11	<u>PODER EXECUTIVO</u>			
111	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal fixo:			
	a) Subsídios do Pre-			
	feito.....	600 000,0		
	1 Chefe de Gabinete			
	C-I.....	300 000,0		
	b) Representação do			
	Prefeito.....	180 000,0		
	c) Diárias.....	60 000,0		
	d) Abono de Natal..	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	60 000,0	1 201 500,0	
8.02.3	Material de Consumo:			
	Papéis, Impressos e			
	Outros.....		100 000,0	
8.02.4	Despesas Diversas:			
	Imprevistos.....		250 000,0	1 551 500,0
12	<u>DIRETORIA DE ADMINIS-</u>			
	<u>TRACAO</u>			
12.8.04.0	Pessoal fixo:			
	a) Vencimentos			
	1 Secretário J-I.	264 000,0		
	1 Oficial Adminis-			
	trativo G.....	204 000,0		
	2 Escriurários Au-			
	xiliar B.....	288 000,0		
	1 Arquivista C.....	156 000,0		
	1 Contínuo A-I.....	145 200,0		
	1 Servente A.....	132 000,0		
	1 Zelador A.....	132 000,0		
	b) Representação do se-			
	cretário.....	24 000,0		
	c) Função Gratificada	36 000,0		
	d) Gratificação Pró -			
	Tempore:			
	A Pedro Maria Weller..	7 260,0		
	e) Salário família....	3 600,0		
	f) Abono de Natal.....	12 000,0		
	g) Abono de Emergência.	480 000,0	1 884 060,0	3 313 300,0
	a transportar.....		1 884 060,0	3 313 300,0

TABELA 1

8.04.1	Transporte.....		1 884 060,0	3 313 300,0
	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas:			
	3 Auxiliares de Escritório.....	792 000,0		
	1 Contínuo.....	146 400,0		
	1 Zelador.....	146 400,0		
	b) Abono de Natal....	7 500,0		
8.04.2	Material Permanente:		1 092 300,0	
	Móveis e Outros.....		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Outros.....		50 000,0	
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Pronto Pagamento.....		250 000,0	3 376 360,0
13	<u>SEÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E REGISTROS</u>			
113-8.04.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Chefe J-I.....	264 000,0		
	1 Oficial Administrativo H-I.....	237 600,0		
	1 Oficial Administrativo G.....	204 000,0		
	1 Oficial Administrativo F.....	192 000,0		
	b) Função Gratificada	36 000,0		
	c) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Edmê Baião Marchiori.	11 880,0		
	d) Salário família....	6 000,0		
	e) Abono de Natal.....	6 000,0		
	f) Abono de Emergência	240 000,0		
8.04.3	Material de Consumo:		1 197 480,0	
	Papéis e Outros.....		20 000,0	1 217 480,0
14	<u>SERVIÇO DE MATERIAL</u>			
114.8.04.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Oficial Administrativo H-I.....	237 600,0		
	1 Oficial Administrativo G-I.....	224 400,0		
	1 Oficial Administrativo G.....	204 000,0		
	1 Almoxarife E-I.....	198 000,0		
	b) Função Gratificada	36 000,0		
	c) Salário família....	6 000,0		
	d) Abono de Natal....	6 000,0		
	e) Abono de Emergência	240 000,0		
8.04.3	Material de Consumo:		1 152 000,0	
	Papéis e Outros.....		150 000,0	1 302 000,0
15	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>			
115-8.04.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Diretor GC-I.....	300 000,0		
	b) Abono de Natal....	1 500,0		
	c) Abono de Emergência	60 000,0		
8.04.4	Material de Consumo:		361 500,0	
	Papéis e Outros.....		20 000,0	
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Outras Despesas.....		100 000,0	481 500,0
	A Transportar..... Cr.			9 680 640,0

9 690 640,0

116		<u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</u>		
		Transporte.....		
116-8.07.0		Pessoal fixo:		
		a) Vencimentos:		
		1 Contador J-I.....	264 000,0	
		1 Oficial Administrativo H.....	216 000,0	
		1 Oficial Administrativo G.I.....	224 400,0	
		1 Oficial Administrativo F.I.....	187 200,0	
		2 Oficial Administrativo F.....	384 000,0	
		1 Encarregado da Dívida Ativa E-I.....	198 000,0	
		2 Escriurários Auxiliares B.....	288 000,0	
		b) Função Gratificada..	36 000,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore:		
		A Judith N. Landeiro..	26 400,0	
		A Léa Apolinário.....	9 900,0	
		d) Abono de Natal.....	13 500,0	
		e) Abono de Emergência	540 000,0	2 387 400,0
8.07.1		Pessoal Variável:		
		a) Mensalistas.....	708 000,0	
		b) Salário Família....	2 400,0	
		c) Abono de Natal.....	4 500,0	714 900,0
8.07.2		Material Permanente:		
		Móveis e Outros.....		250 000,0
8.07.3		Material de Consumo:		
		Papéis e Outros.....		120 000,0
8.07.4		Despesas Diversas:		
		Outras Despesas.....		100 000,0
				<u>3 572 300,0</u>
117		<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>		
117-8.07.0		Pessoal fixo		
		a) Vencimentos:		
		1 Procurador J-I.....	264 000,0	
		b) Percentagens.....	300 000,0	
		c) Abono de Natal.....	1 500,0	
		d) Abono de Emergência	60 000,0	625 500,0
8-07.3		Material de Consumo:		
		Papéis e Outros.....		10 000,0
				<u>635 500,0</u>
118		<u>TESOURARIA</u>		
118-8.09.0		Pessoal fixo:		
		a) Vencimentos:		
		1 Tesoureiro J.....	240 000,0	
		b) Função Gratificada	36 000,0	
		c) Quebra de Caixa....	24 000,0	
		d) Abono de Natal.....	1 500,0	
		e) Abono de Emergência	60 000,0	361 500,0
8.09.3		Material de Consumo:		
		Papéis e Outros.....		10 000,0
8.09.4		Despesas Diversas:		
		Outras Despesas.....		5 000,0
				<u>376 500,0</u>
119		<u>SEÇÃO TRIBUTÁRIA</u>		
119-8-13.0		Pessoal Fixo:		
		a) Vencimentos:		
		1 Inspetor Tributário J.I.	264 000,0	
		1 Insp. Itinerante J-I..	264 000,0	
		1 Subinspetor Tributário I-I.....	250 800,0	
		1 Oficial Ad. G.....	204 000,0	
		A transportar..... Cr\$	982 800,0	
				<u>14 274 940,0</u>

	Transporte.....	982.800,00		14 274 940,0
119-8.13.0	2 Oficial Administrati- vo F-I.....	422 400,00		
	2 Oficial Administrati- vo F.....	384 000,00		
	2 Agente Fiscal F-I...	422 400,00		
	2 Agente Fiscal E.....	360 000,00		
	3 Agente Fiscal D-I...	554 400,00		
	1 Agente Fiscal D.....	168 000,00		
	2 Escriurário Auxiliar B.....	288 000,00		
	1 Contínuo A.....	132 000,00		
	b) Função Gratificada	36 000,00		
	c) Gratificação Pró-Tem- pore:			
	A Ethel Souza.....	26 400,00		
	A Ildete Machado.....	25 080,00		
	A Archimedes L. de Neves	42 240,00		
	A Clodomiro Faria.....	52 800,00		
	d) Salário Família.....	57 600,00		
	e) Diárias.....	40 000,00		
	f) Serviços Extraordina- rios.....	100 000,00		
	g) Abono de Natal.....	28 500,00		
	h) Abono de Emergência	1 140 000,00	5 262 620,0	
8.13.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas (4)...	912 000,00		
	b) Salário Família...	1 200,00		
	c) Abono de Natal....	6 000,00	919 200,00	
8.13.2	Material Permanente:			
	Móveis e Outros.....		500 000,00	
8.13.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Outros.....		250 000,00	
8.13.4	Despesas Diversas....			
	Transportes e Outros		200 000,00	7 031 820,0
1120	<u>SERVIÇO DE POSTURAS</u>			
120-8.13.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor de Posturas J-I ras J-I.....	264 000,00		
	1 Sub-Inspetor I-I...	250 800,00		
	2 Agente Fiscal F-I..	422 400,00		
	1 Agente Fiscal E-I.	198 000,00		
	1 Agente Fiscal D-I.	184 800,00		
	4 Agente Fiscal D...	672 000,00		
	b) Gratificação Pró- Tempore:			
	A Josias Melo.....	13 200,00		
	A Antonio Rodrigues Ma- chado.....	25 080,00		
	A Wanderley Mauricio de Oliveira.....	21 120,00		
	A Tarcísio Souza.....	9 900,00		
	c) Salário Família...	22 800,00		
	d) Abono de Natal....	15 000,00		
	e) Abono de Emergência	600 000,00	2 699 100,0	
8.13.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas (5)..	1 140 000,00		
	b) Salário Família.	3 600,00		
	c) Abono de Natal...	7 500,00	1 151 100,0	
8.13.3	Material de Consumo:			
	Papéis e Outros.....		20 000,0	3 870 200,0
	A transportar.....	000		25 176 960,0

	Transporte.....		25 176 960,0
1121	<u>SEÇÃO DE OBRAS</u>		
1121-8.80.0	Pessoal fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Diretor de Obras, Viagem e Urbanismo		
	CC-I.....	300 000,0	
	1 Topógrafo H.....	216 000,0	
	1 Encarregado das Ma- quinas Rodoviárias e Veículos E-I.....	198 000,0	
	1 Desenhista F.....	192 000,0	
	3 Motoristas C-1.....	514 800,0	
	4 Motoristas C.....	624 000,0	
	1 Patroliata C-1.....	171 600,0	
	1 Patroliata C.....	156 000,0	
	2 Tratoristas C.....	312 000,0	
	1 Mecânico C.....	156 000,0	
	b) Gratificação Pró- Tempore:		
	A Adalberto C. Neves..	9 900,0	
	A Antonio F. Medeiros..	8 580,0	
	A João V. de Melo.....	17 160,0	
	c) Salário Família....	44 400,0	
	d) Abono de Natal.....	24 000,0	
	e) Abono de Emergência	960 000,0	3 904 440,0
8.80.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas.....	6 043 200,0	
	b) Diaristas.....	8 821 600,0	
	c) Salário Família....	85 200,0	
	d) Abono de Natal.....	40 500,0	14 990 500,0
8.80.2	Material Permanente:		
	Móveis, Imóveis e Ou- tros.....		500 000,0
8.80.3	Material de Consumo:		
	Papéis e Outros.....	680 000,0	680 000,0
8.80.4	Despesas Diversas:		
	Outras Despesas.....		200 000,0
			<u>20 654 940,0</u>
TOTAL DA TABELA Nº 1.....	CF\$		<u>45 451 900,0</u>

T A B E L A Nº 2

100-8-00.0	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>		
20	<u>Segurança Pública</u>		
200-8.25.4	Despesas Diversas.....		60 000,0
	Tiro de Guerra.....		
21	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
210-8.29.4	Despesas Diversas:		
	a) Medicamentos e Outros auxílios.....	350 000,0	
	b) Abono de Natalidade.....	30 000,0	
	c) Auxílio Funeral.....	40 000,0	
	d) Estreptomicina.....	60 000,0	
	e) Auxílio ao Hospital S. João Batista, de Marapé.....	24 000,0	
	f) Outros Encargos.....	<u>1 100 000,0</u>	1 604 000,0
22	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>		
220-8.33.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Diretor de Educação, Sa- úde e Assistência, CC-1.	300 000,0	
	15 Professores C-I.....	2 574 000,0	
	10 Professor C.....	1 560 000,0	
	5 Auxiliar de Ensino A	660 000,0	
	2 Servantes A.....	264 000,0	
	b) Gratificação Pró-Tem- pore:		
	A Alcêa Zerbone.....	8 580,0	
	A Anna O. Raymundo.....	8 580,0	
	A Dolores de Abreu.....	8 580,0	
	A Elza L. Depolo.....	8 580,0	
	A Juracy Cruz.....	8 580,0	
	A Maria C. Barbosa.....	8 580,0	
	A M. Lourdes Coelho....	17 160,0	
	A Maria N. Robbi.....	8 580,0	
	A Maria B. Andrade.....	8 580,0	
	c) Salário Família.....	32 400,0	
	d) Função Gratificada..	36 000,0	
	e) Abono de Natal.....	49 500,0	
	f) Abono de Emergência..	<u>11 980 000,0</u>	7 541 700,0
8.33.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas.....	206 400,0	
	b) Abono de Natal.....	<u>1 500,0</u>	207 900,0
8.33.2	Material Permanente:		
	Móveis e Outros.....		1 200 000,0
8.33.3	Material de Consumo:		
	Papéis e Outros.....		556 100,0
8.33.4	Despesas Diversas:		
	Imprevistos para Fins E- ducativos.....	<u>2 096 000,0</u>	<u>2 096 000,0</u> 11 601 700,0
220	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
220-8.34.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Bibliotecário E-I....	198 000,0	
	b) Gratificação Pró- Tempore:		
	A Telma V. Loureiro...	<u>19 800,0</u>	
	A Transportar..... Cr.	217 800,0	<u>12 165 700,0</u>

	Transporte.....	217 800,0		12 165 700,0
220-8.34.0	c) Abono de Natal.....	1 500,0		
	d) Abono de Emergência...	60 000,0		279 300,0
	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>			
220-8.38.4	Despesas Diversas:			
	a) Auxílios Diversos	100 000,0		
	b) Auxílios a Instituição Beneficente de Conduru...	50 000,0		
	c) Ginásio Domingos Savio Martins, de Jaciguá.....	25 000,0		
	d) Bolsas de Estudos.....	300 000,0		
	e) Lei nº 745.....	100 000,0		
	f) Auxílio aos Professores, Lei nº 746.....	450 000,0		
	g) Fundo de Auxílios aos Estudantes pobres.....	150 000,0	1 175 000,0	1 175 000,0
23	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
230-8.41.4	Assistência Hospitalar: Auxílio de 3%, art. 205, da Lei 664 de 28 de dezembro de 1959.....	2 258 400,0		2 258 400,0
230	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
230-8.49.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Médico J.....	240 000,0		
	b) Abono de Natal.....	1 500,0		
	c) Abono de Emergência...	60 000,0	301 500,0	
8.49.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas.....	626 400,0		
	b) Salário Família.....	1 200,0		
	c) Abono de Natal.....	1 500,0	629 100,0	
8.49.3	Material de Consumo: Materiais Diversos.....		300 000,0	
8.49.4	Despesas Diversas: Outras Despesas.....		150 000,0	1 380 600,0
24	<u>FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL</u>			
240-8.51.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas.....	206 400,0		
	b) Abono de Natal.....	1 500,0	207 900,0	627 200,0
8.51.3	Material de Consumo: Materiais Diversos.....		300 000,0	
8.51.4	Despesas Diversas: Outras Despesas.....		150 000,0	657 900,0
	TOTAL DA TABELA Nº 2..... Cr.			19 016 900,0

T A B E L A N º 3

3	SERVIÇOS PÚBLICOS MUN.			
300	Serviço Água Esgotos:			
300-8.63.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Encarregado E-I.....	198 000,0		
	1 Encarregado E.....	180 000,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Jocenir Rosa.....	19 800,0		
	c) Salário Família...	7 200,0		
	d) Abono de Natal....	3 000,0		
	e) Abono de Emergência	120 000,0	528 000,0	
8.63.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas.....	6 902 400,0		
	b) Diaristas.....	3 921 600,0		
	c) Salário Família...	153 600,0		
	d) Abono de Natal....	48 000,0	11 025 600,0	
8.63.3	Material de Consumo:			
	Materiais Diversos...		1 200 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas:			
	Prêtos e Outros.....		300 000,0	13 053 600,0
31	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
310-8.81.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador de Par-			
	ques e Jardins F-I....	198 000,0		
	b) Gratificação Pró-Tem-			
	pore:			
	A Antonio F. de Barros..	19 800,0		
	c) Salário Família.....	3 600,0		
	d) Abono de Natal.....	1 500,0		
	e) Abono de Emergência.	60 000,0	282 900,0	
8.81.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas.....	1 658 400,0		
	b) Diaristas.....	1 238 400,0		
	c) Salário Família....	38 400,0		
	d) Abono de Natal.....	12 000,0	2 947 200,0	
8.81.3	Material de Consumo:			
	Materiais Diversos....		40 000,0	3 270 100,0
32	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚ-</u>			
320-8.85.	<u>BLICA</u>			
320-8.85.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador E-I...	198 000,0		
	b) Gratificação Pró-			
	Tempore:			
	A Fidecino Roberto...	9 900,0		
	c) Salário Família....	7 200,0		
	d) Abono de Natal.....	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	60 000,0	276 600,0	
8.85.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas.....	6 398 400,0		
	b) Diaristas.....	2 270 400,0		
	c) Salário Família....	181 200,0		
	d) Abono de Natal.....	46 500,0	8 896 500,00	
8.85.3	Material de Consumo:			
	Combustíveis, Lubrifi-		1 600 000,0	
	cantes e Outros.....			
8.85.4	Despesas Diversas:			
	Outras Despesas.....		300 000,0	11 073 100,0
	A Transportar..... Gr.			27 396 800,0

TABELA 3

2

	Transporte.....		27 996 800,0
33	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
330-8.88.3	Lâmpadas e Outros.	250 000,0	
8.88.4	Iluminação da Sede e dos Distritos.....	3 000 000,0	
	b) Outras despesas.....	<u>100 000,0</u>	3 350 000,0
34	<u>MERCADOS</u>		
340-8.89.0	Pessoal fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Administrador E-I.....	198 000,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Aluysio S.M.Campos....	9 900,0	
	c) Salário Família.....	6 000,0	
	d) Abono de Natal.....	1 500,0	
	e) Abono de Emergência..	<u>60 000,0</u>	275 400,0
8.89.1	Pessoal variável:		
	a) Mensalistas.....	206 400,0	
	b) Salário Família.....	1 200,0	
	c) Abono de Natal.....	<u>1 500,0</u>	209 100,0
8.89.3	Material de Consumo:		
	Materiais Diversos.....	<u>10 000,0</u>	494 500,0
35	<u>MATADOUROS</u>		
350-8.89.0	Pessoal fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Administrador E-I.....	198 000,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Salomão J.Archanjo....	9 900,0	
	c) Salário Família.....	8 400,0	
	d) Abono de Natal.....	1 500,0	
	e) Abono de Emergência..	<u>60 000,0</u>	277 800,0
8.89.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas.....	1 238 400,0	
	b) Diaristas.....	1 238 400,0	
	c) Salário Família.....	34 800,0	
	d) Abono de Natal.....	<u>9 000,0</u>	2 520 600,0
8.89.3	Material de Consumo:		
	Combustíveis e Outros...	<u>300 000,0</u>	3 098 400,0
36	<u>CEMITÉRIOS</u>		
360-8.89.0	Pessoal fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Administrador E-I....	198 000,0	
	b) Salário Família.....	12 000,0	
	c) Abono de Natal.....	1 500,0	
	d) Abono de Emergência..	<u>60 000,0</u>	271 500,0
8.89.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas.....	838 800,0	
	b) Diaristas.....	206 400,0	
	c) Salário Família....	24 000,0	
	d) Abono de Natal.....	<u>6 000,0</u>	1 075 200,0
8.89.3	Material de Consumo:		
	Ferramentas e Outras..	<u>30 000,0</u>	1 376 700,0
	TOTAL DA TABELA nº 3... Cr.		<u>35 716 400,0</u>

T A B E L A N º 4

4	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>		
40	Serviço de Abastecimento D'água:		
400-8.63.2	Material Permanente: prolongamento das Réseas D'água e Esgotos.....		1 000 000,0
41	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>		
#10-8.81.3	Material de Consumo: Materiais Diversos:.....	1 000 000,0	
8.81.4	Despesas Diversas:		
	a) Construção de Calçamento.....	2 000 000,0	
	b) Outras Despesas.....	<u>1 734 400,0</u>	4 734 400,0
42	<u>DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>		
420-8.82.3	Material de Consumo: Materiais Diversos.....	1 500 000,0	
8.82.4	Despesas Diversas:		
	a) Construção e Conservação de Estradas e Pontes	2 000 000,0	
	b) Execução do Plano Rodoviário Municipal, com aplicação da quota do art. 15 § 2º da Const. Federal	<u>7 600 000,0</u>	11 000 000,0
43	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS EM GERAL.....</u>		
430-8.89.2	Material Permanente: Aquisição de Móveis, Imóveis e Outros.....	500 000,0	
8.87.3	Material de Consumo: Materiais Diversos.....	150 000,0	
8.87.4	Despesas Diversas: Varias Despesas.....	<u>100 000,0</u>	<u>750 000,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 4..... Cr.		<u><u>17 584 400,0</u></u>

T A B E L A N º 5

5	<u>DÍVIDAS</u>	
50	Consolidada Interna:	
500-8.73.4	Despesas Diversas:	
	Resgate de Apólicas.....	2.700,00
51	<u>JUROS</u>	
510-8.74.4	Despesas Diversas:	
	Pagamento de Juros de A- pólicas e Outros.....	50 000,00
	TOTAL DA TABELA nº 5.... Cr.	<u>52.700,00</u>

T A B E L A N º 6

6	<u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>		
60	Aposentadorias:		
600-8.90.0	Pessoal fixo:		
	a) Vencimentos dos Inativos conf. relação.....	8 722 814,4	
	b) Salário Família.....	74 400,0	
	c) Apos. de Natal.....	<u>51 000,0</u>	8 848 214,4
61	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA</u>		
610-8.91.4	Despesas Diversas:		
	Despesas desta natureza		200 000,0
62	<u>PENSÕES</u>		
620-8.95.4	Despesas Diversas:		
	a) Pensionistas.....	1 440 000,0	
	b) Salário Família.....	<u>13 200,0</u>	1 453 200,0
63	<u>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES, RESTITUIÇÕES</u>		
630-8.92.4	Despesas Diversas:		
	Despesas desta natureza.		20 000,0
64	<u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>		
640-8.94.4	Despesas Diversas:		
	Prêmio de Seguros.....		160 000,0
65	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</u>		
650-8.98.4	Despesas Diversas:		
	a) Auxílio para a festa do dia de Cachoeiro....	200 000,0	
	b) Outros auxílios.....	<u>100 000,0</u>	300 000,0
66	<u>DIVERSOS</u>		
660-8.99.4	Despesas Diversas:		
	a) Publicações Oficiais	500 000,0	
	b) Custas e Emolumentos	50 000,0	
	c) Eventuais Gerais....	546 285,6	
	d) Contribuição ao IBAM	50 000,0	
	e) Prêmio de 4% aos Oficiais de Justiça e Tabeliães (Lei nº 726)	<u>50 000,0</u>	1 196 285,6
	TOTAL DA TABELA nº 6... Cr.		<u><u>12 177 700,0</u></u>

REMESSA

~~1000~~ 2 de dezembro de 1963 favor remessa

1000 1000 da Esc. Sr. Cayato Municipal.

[Handwritten Signature]
SECRETARIO DA CAMARA

DATA	NUMERO
08/10/63	062/63
DESTINO:	CC. JC
Jacquillo - L.P. - 313/cm	